



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## EMENDA ADITIVA Nº 1

### AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 957/2025

**Autora: Vereadora Majô Capdeboscq.**

#### TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 2.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Resolução n. 957/2025, com a redação abaixo:

**"Art. 2.º O § 2.º do art. 6.º da Resolução n. 642/2017 passa a vigorar com o seguinte teor:**

**Art. 2.º (...)**

**§ 2.º Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em data diversa da prevista no *caput* deste artigo, desde que previamente autorizado pela Presidência da Câmara. (NR)"**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de setembro de 2025.**

**MAJÔ CAPDEBOSCQ**  
**Vereadora-Autora**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 18/09/2025, às 07:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0414559** e o código CRC **0D7D5071**.

